



GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
BARROS CASSAL/RS
VAMOS JUNTOS CONSTRUIR UMA NOVA HISTÓRIA



Roberto Borges
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS

APROVADO

18 / 03 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.736/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e Lei nº 1.728/24– Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 199.964,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais)** no seguinte crédito orçamentário:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – RECURSOS FEDERAIS

103013071.064 – Aquisição de Veículos R\$199.964,00

3133 - 4.490.52.00 – Equipamento e material permanente.....R\$199.964,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$199.964,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme repasse através do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “Aquisição de veículo”, no valor de R\$ 199.964,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Aquisição de Veículo R\$199.964,00”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 13 de março de 2025.

JOVIANO

Assinado de forma digital por
JOVIANO ZAGO:01319676065

ZAGO:01319676065 Dados: 2025.03.14 08:26:34 -03'00'

JOVIANO ZAGO

Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 018, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento para abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$ 199.964,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), através do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 13 de março de 2025.

JOVIANO

ZAGO:013196
76065

Assinado de forma
digital por JOVIANO
ZAGO:01319676065
Dados: 2025.03.13
16:10:09 -03'00'

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

